



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PROTOCOLO

DOCUMENTO RECEBIDO

Em. 13/03/2020

ÀS 16.22 horas

Antonio Osmar da Silva

CÂMARA M PIRACEMA/MG

PORTARIA Nº 59/2020

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 48/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA 48/2020 que nomeou a candidata **ROSA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE**, inscrita no CPF nº 683.119.236-04, portadora do RG nº MG-3.657.895, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Auxiliar de Serviços, para a qual foi classificada em 15º lugar, em razão de sua desistência, devidamente protocolizada junto ao Departamento de Recursos Humanos no dia 28/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piracema/MG, 13 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: 13/03/2020

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)

